



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2018

1. PREAMBULO

- 1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – Estado da Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para a execução do objeto deste Edital, observando-se o disposto na da **Lei federal nº 8.666/93; Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06; Decreto federal nº 3.555/2000** e suas alterações posteriores, além das condições previstas neste Edital.
- 1.2 A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** com data de abertura marcada para o dia **27 de abril de 2018 às 08:00hs**, que acontecerá na sede da Prefeitura localizada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia.

2. OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.
- 2.2 Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo às necessidades desta Prefeitura, de forma parcial, ficando o(s) Licitante(s) vencedor (es) na obrigação da entrega e transporte das mercadorias para as escolas da rede municipal de ensino, tanto na Sede como no Interior deste Município, no prazo máximo 02 (dois) dias após o pedido.
- 2.3 Os produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo de validade, fixado pelo fabricante.

3. DA RETIRADA DO EDITAL

- 3.1 A retirada do Edital far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes – Bahia, pagando-se um taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente apenas para aos custos de sua reprodução.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 4.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
 - I. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
 - II. Esteja cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses abaixo descritas:
 - a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - III. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - IV. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - V. Seja autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
 - VI. Servidor ou dirigente do órgão contratante ou responsável pela licitação;

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 5.1 Os documentos deverão ser entregues no dia **27 de abril de 2018 às 11:00hs**, endereçados à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Em envelopes distintos e fechados por cola ou lacre, contendo as seguintes descrições:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO – PP 006-2018

NOME DA PROPONENTE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO – PP 006-2018

NOME DO PROPONENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

5.2 Deverá ser apresentado fora dos envelopes Nº 01 e 02, Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento de acordo com o modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópia do Ato Constitutivo / Contrato Social, acompanhado de documento de identificação que tenha fotografia;
- 6.2 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de Declaração (Modelo constante no **Anexo II** deste Edital) ou instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade, conferindo poderes para a prática de todos os atos inerentes a procedimento licitatório;
- 6.3 Nenhuma pessoa poderá representar mais de um Licitante;
- 6.4 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser entregue em separado dos envelopes 01 e 02.

7 DA PROPOSTA

7.1 A Proposta deverá observar o seguinte:

- I. Ser formulada de preferência em papel timbrado da Proponente, ou no **Anexo VII** do presente Edital, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e o nº do CNPJ;
- II. Ser redigida em Português, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;
- III. Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual (is) deverá (ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s), cargo que exerce (Diretor, Administrador e/ou Procurador), e o nº do CPF e/ou RG;
- IV. Ter validade de no mínimo 60 dias contados da data de homologação desta licitação;
- V. Os preços deverão ser cotados em moeda nacional, incluído todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto do Edital;

8 DA HABILITAÇÃO:

- 8.1 No processo de habilitação será considerado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 8.2 Para habilitação na presente licitação será exigida dos licitantes:

8.2.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

- I. Cópia do ato constitutivo da empresa e Alterações posteriores devidamente registrados;
- II. No caso de Sociedade Anônima, Cooperativa ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhadas da ata de eleição dos atuais diretores e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
- III. Cédula de Identidade e CPF do(s) responsável (eis) pela empresa.

8.2.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da certidão negativa de tributos e contribuições federais e da dívida ativa da união, emitida nos moldes da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- V. Prova de Regularidade com FGTS;
- VI. Prova de Regularidade trabalhista, através da apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos negativa;

8.2.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- I. Certidão Negativa de pedidos de falência, concordata ou insolvência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo não superior a 30 (trinta) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

8.2.4 DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

- I. Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Modelo constante do **Anexo VI**
- II. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme Modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.
- III. Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação, conforme Modelo constante do **Anexo V** deste Edital.
- IV. *Declaração* de conformidade emitida pela Secretária Municipal de Educação, mediante apresentação de amostras dos produtos, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Teonílio Gomes de Oliveira, no período de 16/01/2018 à 29/01/2017, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidos a testes necessários pelo nutricionista da Prefeitura.

9 DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

9.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento**, conforme o modelo constante do **Anexo III**, o **Envelope 01 - Propostas de Preços**, e o **Envelope 02 – Documentação**.

9.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes 01 e 02**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

9.4. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

9.5. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes 01**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

9.6. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

9.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

9.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

9.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS LANCES VERBAIS

10.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva, apresentar seus lances, em valores distintos e decrescentes, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor (art. 11, incisos VIII e IX do Decreto federal nº 3.555/00).

10.2. Quando for constatado o oferecimento de lances com variação insignificante, o pregoeiro poderá fixar valor mínimo, em reais, **não superior a 0,01% do valor estimado da contratação**, a ser admitido como variação entre um lance e outro.

10.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.4. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

10.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.6. Em havendo a efetiva, e previamente justificada, necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade ou amostras, o pregoeiro fixará prazo para sua realização, para o que deverá ser notificado o detentor da proposta de menor preço, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicarão na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada desistência, com as consequências estabelecidas em lei, promovendo-se o chamamento das propostas subseqüentes, na ordem de classificação.

10.7. Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.

10.8. Entende-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.9. Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.10. O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.11. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.

10.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

10.13. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

10.14. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.15. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante.

10.16. Caso não se realize lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou ainda, inabilitado, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.

10.17. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

10.18. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

10.19. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

11 DO DIREITO AO RECURSO

11.1 Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que será imediatamente lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subseqüente ao do término do prazo do recorrente.

11.3 As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.4 O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de Três dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente motivado dos fatos e fundamentos legais em parecer anexo ao recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

11.5 Decorrido o prazo, sem a juntada do recurso pelo licitante que manifestou interesse em recorrer, importará na decadência do direito de recorrer, e o prosseguimento imediato do processo pelo Pregoeiro, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor e encaminhando o processo à Homologação do Prefeito Municipal.

12 DAS PENALIDADES:

12.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades legais cabíveis, especialmente de:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, dobrando-se este percentual em caso de reincidência;
- III. Rescisão de forma unilateral do contrato, além de aplicação de sanções legais cabíveis;
- IV. Suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barra do Mendes (BA) por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.2 As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V, do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.3 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- I. Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- II. Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- III. Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- IV. Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- V. Comportamento inidôneo;
- VI. Cometimento de fraude fiscal;
- VII. Fraudar a execução do contrato;
- VIII. Falhar na execução do contrato.

12.4 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12.5 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

12.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Unidade:

Projeto / Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte de Recurso:

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou autenticada por servidor desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

14.2 As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet.

14.3 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e dos últimos lances verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

14.4 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes.

14.5 A Administração poderá revogar a licitação por interesse pública, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar. (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

14.6 Fica entendido que o Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer informação contida em um documento e omitida no outro, será considerada.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.8 Nenhuma indenização será devida às Licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos ou propostas relativos ao presente processo licitatórios.

14.9 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes, impreterivelmente, com antecedência de até 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

14.11 A Comissão poderá ser auxiliada por pessoa no ato da seção, mesmo que a pessoa não faça parte do quadro de funcionários da Prefeitura.

15 DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Mendes, Estado da Bahia, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

16 ANEXOS DO EDITAL

16.1 Integram este EDITAL os seguintes anexos:

- I. Planilha de Descrição;
- II. Modelo de Credenciamento
- III. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento
- IV. Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- V. Modelo de Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;
- VI. Modelo de Declaração de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;
- VII. Modelo de Proposta de Preços;
- VIII. Minuta de Contrato a ser firmado.

Barra do Mendes, 17 de abril de 2018.

Edésio Micael Szervinsk Mendonça
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ANEXO I

PLANILHA DE DESCRIÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNDIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIDIT	VALOR TOTAL
1.	ACIDO MURIATICO, EM LIQUIDO COMPOSTO DE HCL+H2O INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, CX C/ 12 UNDD. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. (996)	CX	200			
2.	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 01 LITROS. COMPOSIÇÃO: QUATERNARIO DE AMÔNIO, AGENTE ANTI MOFO, CONSERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACTANTE, FRAGRÂNCIA SUAVE E ÁGUA, PRODUTO CONCENTRADO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CX C/12UND, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. (997)	CX	200			
3.	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: QUATERNARIO DE AMÔNIO, AGENTE ANTI MOFO, CONSERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACTANTE, FRAGRÂNCIA SUAVE E ÁGUA, PRODUTO CONCENTRADO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. (4318)	UND	200			
4.	ÁGUA SANITÁRIA PVC, ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO SÓDIO, MÍNIMO 2% CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO, EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNDD. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR	CX	800			
5.	ÁLCOOL COMUM 96%, EMBALAGEM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO, EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNDD. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	CX	100			
6.	ÁLCOOL EM GEL, EMBALAGEM PVC, CAPACIDADE DE 500 ML PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, COM NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (1000)	UND	600			
7.	ÁLCOOL EM GEL, 500G COM VÁLVULA PUMP - ÁLCOOL 70%. GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA, EMBALAGEM TRANSPARENTE. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA	UM	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

	DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. (1001)					
8.	ÁLCOOL EM GEL, 500g, ÁLCOOL 70%. GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS AÇÃO BACTERICIDA ANTISSEPTICA, EMBALAGEM TRANSPARENTE. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. (4317)	UND	30			
9.	CERA LIQUIDA, PARA PISO PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. CX C/ 12 UNDD	CX	100			
10.	CERA LIQUIDA, PARA PISO PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR VERMELHA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. CX C/ 12 UNDD	CX	100			
11.	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 1 LITRO, SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS, FRAGRÂNCIA SUAVE .NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. CX C/ 12 UND	CX	800			
12.	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 5 LITRO SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS, FRAGRÂNCIA SUAVE .NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	GL				
13.	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL NA FRAGRÂNCIA SUAVE, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM CONTEÚDO DE 400ML . NA ROTULAÇÃO	UND	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

	DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO					
14.	DETERGENTE GEL PINHO 02 LITROS DETERGENTE CONCENTRADO, ESPECIFICO PARA LIMPEZA PESADA,GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO NA SUJEIRA,DESENGRAXA E LIMPA RAPIDAMENTE PELA AÇÃO DE AGENTES TENSOATIVOS DE ALTO PODERDESENGORDURANTE	GL	300			
15.	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML,BICO DOSADOR. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO,SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, CORANTE, PERFUME E AGUA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	600			
16.	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05LITROS, BICO DOSADOR. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENOSULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO,SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, CORANTE, PERFUME EÁGUA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	GL				
17.	LIMPA ALUMINIO, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PARA USO DIRETO,COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO ANIÔNICO,BIODEGRADÁVEL, ÁCIDO SULFÔNICO, CORANTE E ÁGUA.NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTOLIMPA ALUMINIO, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PARA USODIRETO,COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO ANIÔNICO,BIODEGRADÁVEL, ÁCIDO SULFÔNICO, CORANTE E ÁGUA.NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UND	1500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

18.	LIMPA VIDROS, EMBALAGEM COM 500ML, IDEAL PARALIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS, TELAS DE TV E COMPUTADORES, PARA-BRISAS, SUPERFÍCIE DE AÇO INOX, BANDEJAS PLÁSTICAS, MESAS E BALCÕES. EMBALADO SEM CAIXAS DE 12 UNDD. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	CX	30			
19.	LIMPA CERÂMICAS, REJUNTES E AZULEJOS, UTILIZADO PARA REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DIFÍCEIS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150			
20.	LUSTRA-MÓVEIS, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500ML, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME SUAVE E ÁGUA. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UND				
21.	ESPONJA DE AÇO, Lã DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM SACOS COM 08 UNIDADES. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	DZ	3000			
22.	ESPONJA DUPLA FACE, ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA NA COR AMARELA COM VERDE. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	DZ	1500			
23.	FLANELA 100% ALGODÃO PARA USO GERAL, BAINHA PADRONIZADA, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	500			
24.	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, ESPESSURA 0,40MM, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAM P	PAR	1300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

25.	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, PUNDO LONGO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, ESPESSURA 0,40MM, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAM M	PAR	1300			
26.	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, PUNDO LONGO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, ESPESSURA 0,40MM, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAM G	PAR	1300			
27.	PANO PARA COPA, PANO DE PRATO EM TECIDO ENCORPADO E ABSORVENTE, 100 % ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 0,42 X 0,68 CM. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	1200			
28.	PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 75 X 45 CM, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, ESTERILIZADO E LIVRE DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA E CONTAMINAÇÃO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	2500			
29.	RODO PLÁSTICO PARA PISO RODO COM BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX. 30CM X 3CM X 3CM, BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	500			
30.	RODO PLÁSTICO PARA PISO RODO COM BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX. 40CM X 3CM X 3CM, BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	500			
31.	VASSOURA PIAÇAVA, TIPO LEQUE, CABO DE CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM, COM BASE DE METAL. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO.	UND				
32.	VASSOURA DE PÊLO, COM CERDAS EM PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTIFICADO, BASE RETANGULAR MEDINDO 40CM, COM CERDAS PLUMADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO	UND	400			
33.	VASSOURAS DE NAYLON PARA PIA, CABO DE FIBRA, DIMENSÃO TOTAL: 21,5 CM (CABO: 14,5 CM; CERDAS: 0,70 CM). NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UND				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

	PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO					
34.	PEDRA SANITARIA: TIPO ARREDONDADA, COM SUORTE, FRAGRÂNCIA FLORAL, EM CONSISTÊNCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UND	2500			
35.	BORRIFADOR PLÁSTICO 330ML	UND	20			
36.	SABÃO EM BARRA NEUTO, 200 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 05 UNIDADES. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNID	CX	250			
37.	SABÃO BARRA AZUL 200 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 05 UNIDADES. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNID	CX	220			
38.	SABÃO DE COCO, A BASE DE ÓLEO DE COCO. EM BARRA, NEUTRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. UNIDADES DE 200GR. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNID	CX	150			
39.	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500 GR, COM TENOSATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO BRANQUEADOR ÓPTICO, EXCELENTE RENDIMENTO, EFICIENTE ECONÔMICO. PERFUMADO USO GERAL. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 24 UNDD	CX	400			
40.	SHAMPOO INFANTIL, EMBALAGEM DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIA SUAVE, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIEIS NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA. FRAGRÂNCIA NEUTRA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. NA	UND				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

	ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO					
41.	CONDICIONADOR INFANTIL, EMBALAGEM DE 5 LITROS, FORMULA SUAVE, COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UND				
42.	CONDICIONADOR INFANTIL, EMBALAGEM DE 200 ML, FORMULA SUAVE, COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UNDD	280			
43.	HASTES FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETICULOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO	CX	500			
44.	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 32 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO M. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO	PC	300			
45.	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 28 UNIDADES EM CADA PACOTE	PC	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

	NO TAMANHO G. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO					
46.	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 24 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO EG. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO	PC	300			
47.	LENÇO UMEDECIDO: COM EXTRATO DE ALOE VERA, SEM ÁLCOOL, FÓRMULA SUAVE, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LENÇO 20 CM X 12 CM. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADOS COM 450 UNDD	UNDD	400			
48.	PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGENS COM 4 ROLOS DE 60 M X 10 CM. PAPEL DE FOLHA SIMPLES, 100% DE FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, BRANCO E NEUTRO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADOS COM FARDO 16 UNDD	FARDO	800			
49.	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL BOMBONA DE 05 LITROS, CONCENTRADO, PEROLADO, PRONTO PARA USO, FRAGRÂNCIA SUAVE, ANTIALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UNDD	120			
50.	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML, CONCENTRADO, PEROLADO, PRONTO PARA USO, FRAGRÂNCIA SUAVE, ANTIALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UNDD	300			
51.	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS MACIA ARREDONDADAS, CORES VARIADAS, ACONDICIONADA EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO	DZ	250			
52.	CREME DENTAL OU GEL DENTAL LINHA INFANTIL, COM MÍNIMO DE 1.100 PPM. COM FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA, CONTENDO EMBALAGEM COM 29X145X35MM, PESO DA EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 50G, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

	DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTE C/12 UNDD					
53.	SHAMPOO INFANTIL, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIEIS NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA. FRAGRÂNCIA NEUTRA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UNDD	100			
54.	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS EM GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS , ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO C/ 08 UNDD	PC	500			
55.	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, DE 70 A 90 KG, FLOCOS EM GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS , ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO C/ 08 UNDD	PC	500			
56.	FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, PEQUENO, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO, COBERTURA IMPERMEAVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS, INFANTIL, HOSPITALAR. C/ 08	PC	100			

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

Através do presente, credenciamos o (a) Senhor (a): _____
_____, portador (a) da cédula de identidade nº _____
e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Barra do Mendes - Bahia, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 009-2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data _____

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

Nome do dirigente da empresa

Obs.:

1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, da Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com últimas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos (assinale a opção em que se enquadra):

<input type="checkbox"/>	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.; OU
<input type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.; OU
<input type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos: (assinalar)

<input type="checkbox"/>	para os efeitos do inciso VII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação , cientes das sanções factíveis de serem aplicadas; OU
<input type="checkbox"/>	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei federal nº 10.520/02.

Local e data

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Sob as penas da Lei, que até a presente data, ____/____/____, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACIDO MURIATICO, EM LIQUIDO COMPOSTO DE HCL+H2O INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, CX C/ 12 UNDD. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. (996)	CX	200			
2.	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 01 LITROS. COMPOSIÇÃO: QUATERNARIO DE AMÔNIO, AGENTE ANTI MOFO, CONSERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACTANTE, FRAGRÂNCIA SUAVE E ÁGUA, PRODUTO CONCENTRADO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CX C/12UND, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. (997)	CX	200			
3.	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: QUATERNARIO DE AMÔNIO, AGENTE ANTI MOFO, CONSERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACTANTE, FRAGRÂNCIA SUAVE E ÁGUA, PRODUTO CONCENTRADO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. (4318)	UND	200			
4.	ÁGUA SANITÁRIA PVC, ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO SÓDIO, MÍNIMO 2% CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO, EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNDD. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR	CX	800			
5.	ÁLCOOL COMUM 96%, EMBALAGEM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO, EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNDD. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	CX	100			
6.	ÁLCOOL EM GEL, EMBALAGEM PVC, CAPACIDADE DE 500 ML PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, COM NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (1000)	UND	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

7.	ÁLCOOL EM GEL, 500G COM VÁLVULA PUMP - ÁLCOOL 70%. GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA, EMBALAGEM TRANSPARENTE. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. (1001)	UM	500			
8.	ÁLCOOL EM GEL, 500g, ÁLCOOL 70%. GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS AÇÃO BACTERICIDA ANTISSÉPTICA, EMBALAGEM TRANSPARENTE. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. (4317)	UND	30			
9.	CERA LIQUIDA, PARA PISO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICO- NE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. CX C/ 12 UNDD	CX	100			
10.	CERA LIQUIDA, PARA PISO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICO- NE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR VERMELHA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. CX C/ 12 UNDD	CX	100			
11.	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 1 LITRO, SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS, FRAGRÂNCIA SUAVE .NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. CX C/ 12 UND	CX	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

12.	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 5 LITRO SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS, FRAGRÂNCIA SUAVE .NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	GL				
13.	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL NA FRAGRÂNCIA SUAVE, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM CONTEÚDO DE 400ML . NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UND	400			
14.	DETERGENTE GEL PINHO 02 LITROS DETERGENTE CONCENTRADO, ESPECIFICO PARA LIMPEZA PESADA,GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO NA SUJEIRA,DESENGRAXA E LIMPA RAPIDAMENTE PELA AÇÃO DE AGENTES TENSOATIVOS DE ALTO PODERDESENGORDURANTE	GL	300			
15.	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML,BICO DOSADOR. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO,SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, CORANTE, PERFUME E AGUA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO EDATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIRDA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	600			
16.	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05LITROS, BICO DOSADOR. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENOSULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO,SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, CORANTE, PERFUME EÁGUA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	GL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

17.	LIMPA ALUMINIO, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PARA USO DIRETO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, ÁCIDO SULFÔNICO, CORANTE E ÁGUA. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO LIMPA ALUMINIO, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PARA USO DIRETO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, ÁCIDO SULFÔNICO, CORANTE E ÁGUA. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UND	1500			
18.	LIMPA VIDROS, EMBALAGEM COM 500ML, IDEAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS, TELAS DE TV E COMPUTADORES, PARA-BRISAS, SUPERFÍCIE DE AÇO INOX, BANDEJAS PLÁSTICAS, MESAS E BALCÕES. EMBALADO SEM CAIXAS DE 12 UNDD. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	CX	30			
19.	LIMPA CERÂMICAS, REJUNDTES E AZULEJOS, UTILIZADO PARA REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DIFÍCEIS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150			
20.	LUSTRA- MÓVEIS, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500ML, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME SUAVE E ÁGUA. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UND				
21.	ESPONJA DE AÇO, LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM SACOS COM 08 UNIDADES. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	DZ	3000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

22.	ESPONJA DUPLA FACE, ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA NA COR AMARELA COM VERDE. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	DZ	1500			
23.	FLANELA 100% ALGODÃO PARA USO GERAL, BAINHA PADRONIZADA, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	500			
24.	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, PUNDO LONGO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, ESPESSURA 0,40MM, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAM P	PAR	1300			
25.	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, PUNDO LONGO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, ESPESSURA 0,40MM, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAM M	PAR	1300			
26.	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, PUNDO LONGO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, ESPESSURA 0,40MM, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAM G	PAR	1300			
27.	PANO PARA COPA, PANO DE PRATO EM TECIDO ENCORPADO E ABSORVENTE, 100 % ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 0,42 X 0,68 CM. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	1200			
28.	PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 75 X 45 CM, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, ESTERILIZADO E LIVRE DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA E CONTAMINAÇÃO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	2500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

29.	RODO PLÁSTICO PARA PISO RODO COM BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX.30CM X 3CM X 3CM, BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	500			
30.	RODO PLÁSTICO PARA PISO RODO COM BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX.40CM X 3CM X 3CM, BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	500			
31.	VASSOURA PIAÇAVA, TIPO LEQUE, CABO DE CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM, COM BASE DE METAL. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO.	UND				
32.	VASSOURA DE PÊLO, COM CERDAS EM PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTIFICADO, BASE RETANGULAR MEDINDO 40CM, COM CERDAS PLUMADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO	UND	400			
33.	VASSOURAS DE NAYLON PARA PIA, CABO DE FIBRA, DIMENSÃO TOTAL: 21,5 CM (CABO: 14,5 CM; CERDAS: 0,70 CM). NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO	UND				
34.	PEDRA SANITARIA: TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA FLORAL, EM CONSISTÊNCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UND	2500			
35.	BORRIFADOR PLÁSTICO 330ML	UND	20			
36.	SABÃO EM BARRA NEUTO, 200 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA,	CX	250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

	CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 05 UNIDADES. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNID					
37.	SABÃO BARRA AZUL 200 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 05 UNIDADES. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNID	CX	220			
38.	SABÃO DE COCO, A BASE DE ÓLEO DE COCO. EM BARRA, NEUTRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. UNIDADES DE 200GR. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNID	CX	150			
39.	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500 GR, COM TENOSATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO BRANQUEADOR ÓPTICO, EXCELENTE RENDIMENTO, EFICIENTE ECONÔMICO. PERFUMADO USO GERAL. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 24 UNDD	CX	400			
40.	SHAMPOO INFANTIL, EMBALAGEM DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIA SUAVE, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIEIS	UND				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

	NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA. FRAGRÂNCIA NEUTRA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO					
41.	CONDICIONADOR INFANTIL, EMBALAGEM DE 5 LITROS, FORMULA SUAVE, COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UND				
42.	CONDICIONADOR INFANTIL, EMBALAGEM DE 200 ML, FORMULA SUAVE, COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UNDD	280			
43.	HASTES FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETICULOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO	CX	500			
44.	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA	PC	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

	<p>EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 32 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO M. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO</p>				
45.	<p>FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 28 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO G. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO</p>	PC	300		
46.	<p>FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 24 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO EG. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO</p>	PC	300		
47.	<p>LENÇO UMEDECIDO: COM EXTRATO DE ALOE VERA, SEM ÁLCOOL, FÓRMULA SUAVE, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LENÇO 20 CM X 12 CM. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADOS COM 450 UNDD</p>	UNDD	400		
48.	<p>PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGENS COM 4 ROLOS DE 60 M X 10 CM. PAPEL DE FOLHA SIMPLES, 100% DE FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, BRANCO E NEUTRO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADOS COM FARDO 16 UNDD</p>	FARDO	800		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

49.	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL BOMBONA DE 05 LITROS, CONCENTRADO, PEROLADO, PRONTO PARA USO, FRAGRÂNCIA SUAVE, ANTIALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UNDD	120			
50.	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML , CONCENTRADO, PEROLADO, PRONTO PARA USO, FRAGRÂNCIA SUAVE, ANTIALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UNDD	300			
51.	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS MACIA ARREDONDADAS, CORES VARIADAS, ACONDICIONADA EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO	DZ	250			
52.	CREME DENTAL OU GEL DENTAL LINHA INFANTIL, COM MÍNIMO DE 1.100 PPM. COM FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA,CONTENDO EMBALAGEM COM 29X145X35MM,PESO DA EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 50G, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTE C/12 UNDD	PC	100			
53.	SHAMPOO INFANTIL, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIEIS NATURAL DOS	UNDD	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

	CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA. FRAGRÂNCIA NEUTRA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO					
54.	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS EM GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO C/ 08 UNDD	PC	500			
55.	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, DE 70 A 90 KG, FLOCOS EM GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO C/ 08 UNDD	PC	500			
56.	FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, PEQUENO, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO, COBERTURA IMPERMEAVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS, INFANTIL, HOSPITALAR. C/ 08	PC	100			

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

VALIDADE DA PROPOSTA:

NOME/ASSINATURA/ CPF DO REPONSÁVEL PELA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº

Por este instrumento contratual, nesta cidade de Barra do Mendes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, CNPJ 13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Armênio Sodrê Nunes**, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/BA e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, s/n, Centro – Barra do Mendes - Bahia, e do outro lado _____ (qualificar), doravante designada CONTRATADA, que tem justo e contratado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 além do disposto nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de consumo na merenda, de acordo com o anexo único deste instrumento.
- 1.2 O presente contrato está amparado na Licitação Pregão Presencial nº 006-2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE PAGAMENTO, REAJUSTE, REACTUAÇÃO, EQUILÍBRIO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.

- 3.1 Fica estimado o valor global de R\$ _____, sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes no anexo único deste instrumento.
- 3.2 A entrega do objeto acontecerá de maneira parcelada, a serem entregues semanalmente ou diariamente nas respectivas escolas municipais da sede e do interior do município de Barra do Mendes – Bahia, de acordo com solicitação emitida por servidor designado pelo Sr. Prefeito, onde a entrega ocorrerá no prazo máximo e improrrogável de até 02 dias corridos após a emissão da Solicitação.
- 3.3 A licitante vencedora emitirá Nota Fiscal de acordo com a legislação vigente do que foi fornecido.
- 3.4 A Prefeitura após conferência do que foi requisitado e do constante da Nota Fiscal procederá ao pagamento, podendo este ocorrer em até 30 dias corridos após o recebimento do material.
- 3.5 O equilíbrio e a compensação financeira do referido contrato obedecerá as regras dispostas na Legislação vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

- 4.1 As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual:

Unidade:

Projeto / Atividade:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Emitir solicitação do objeto com antecedência mínima de até 01 dia corrido;
- d) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

5.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeição, vales-transporte e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
- b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- c) Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- d) Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- e) Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Barra do Mendes – Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
- f) Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 02 (dois) dias corridos após a solicitação;
- g) Entregar os itens objeto deste instrumento tendo os mesmos data de validade a expirar em no mínimo 01 (um) ano.
- h) Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo à necessidade desta Prefeitura, ficando o Contratado na obrigação da entrega e transporte das mercadorias nos locais determinados pela Prefeitura, tanto na Sede como no Interior deste Município.

6. CLAUSULA SEXTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

6.1 A administração pode alterar o contrato quando necessários acréscimos ou supressões nas compras, obras ou serviços, desde que respeitados os seguintes limites:

- a) para compras, obras ou serviços: acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 O contratado ficará sujeito, em caso de inadimplência de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93, conforme dispostos nos artigos 86, 87 e 88, observados os limites contidos a Legislação Específica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e ainda as seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência;
- b) Devolução dos recursos recebidos, pela mesma taxa de reajuste de correção monetária da caderneta de poupança;
- c) Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por descumprimento às cláusulas contidas nesse contrato e no referido convite;
- d) Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), em caso de atraso injustificado na execução do contrato;

8. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido conforme dispostos nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 O presente contrato tem a vigência na data de sua assinatura com término em 31/12/2018, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1 O Fórum desta cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia, será o único com Jurisdição e Competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias por ventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

E, por estarem de acordo com as cláusulas supramencionadas, a Contratante e o Contratado assinam o presente em três vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Barra do Mendes, ____ de _____ de 2018

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:
